



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

DECRETO LEGISLATIVO Nº57/2023

Concede o Título de Cidadão rio-branquense ao Senhor Maiergson Sacramento Lima.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO** decreta:

Art. 1º Fica concedido, nos termos do Decreto Legislativo nº21, de 16 de julho de 2019, o Título de Cidadão rio-branquense ao Senhor Maiergson Sacramento Lima.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco, 6 de dezembro de 2023.


VEREADOR RAIMUNDO NENÉM
Presidente


VEREADOR FÁBIO ARAÚJO
1º Secretário

Publicado no DOE/AC

Nº 13.668 Pág. 68

Em 07 12 / 2023